



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 093, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Gestante à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 10 de abril de 2019 a 07 de agosto de 2019, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **JÉSSICA GANDINI**, matrícula nº. 297, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de abril de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda